



**Portaria nº 053/2022- GGP**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Por Incapacidade Permanente** ao servidor José Airtom Bezerra, matrícula funcional nº 55.753, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], investido no cargo de **Servente, Nível N-I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da CF com a redação dada pela ECF 103/2019 c/c o art. 3º, inciso I da Lei Complementar 2.593/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Escada-PE, 01 de agosto de 2022.

  
Teresa Francisca Pina dos Santos  
Gerente de Previdência  
Portaria 003/2021 GP